



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Dona Sinhá, nº 322 – Centro – CEP: 87.180-000
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1346/2025

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, e das outras providências.

O Sr. João Péricles Marinai, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº1257 de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o Exercício financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ - **55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

20.001.17.122.0201.4201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSAO JURÍDICA	30076	R\$	15.000,00
20.001.17.512.0201.2202	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSAO JURÍDICA	30076	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30076	R\$	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$	55.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam autorizados conforme preceitua o inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO:

SUPERÁVIT FINANCEIRO ANTERIOR	30076	R\$	55.000,00
-------------------------------	-------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal